

TTD: 100.7

DADOS DO PARTICIPANTE					
Nome Completo				Matrícula Petros	
Identidade		Órgão Expedidor		Data da Emissão	CPF
Data de Nascimento		Sexo () Masculino () Feminino		Estado Civil	
Patrocinador		Matrícula Patrocinador	Data admissão no Patrocinador		Data afastamento do Patrocinador
Data Inscrição no Plano 01/08/2021	Data recebimento benefício pelo INSS	Houve complementação de Auxílio-Doença pelo Patrocinador? () Não () Sim Data de início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___			
ENDEREÇO					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade		UF	CEP	DDD/Telefone ou Celular 1. 2.
E-mail			E-mail-2		
Opção para recebimento Abono Anual: <input type="checkbox"/> 12 (doze) parcelas mensais do benefício <input type="checkbox"/> 13 (treze) parcelas mensais do benefício.					
OBS.: a critério do Assistido, a modalidade, o percentual ou o prazo de recebimento do seu benefício poderão ser alterados, no mês de setembro de cada ano, para vigorar a partir do mês de janeiro do ano seguinte ao da alteração, desde que o valor resultante não seja inferior a 1 (uma) UMP, sendo que o prazo de recebimento da Renda Mensal na modalidade de prazo determinado será sempre contado a partir da data da concessão do benefício.					
MODALIDADE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO					
<input type="checkbox"/> OPÇÃO 1 - renda mensal por prazo indeterminado: de caráter não vitalício, será estabelecida na data de concessão do Benefício, calculada mediante equivalência atuarial, considerando o saldo existente na Conta Benefício Concedido na data da concessão do benefício e as características biométricas do Participante e de seus Beneficiários.					
<input type="checkbox"/> OPÇÃO 2 - renda mensal por prazo determinado: será estabelecida na data da concessão do benefício, calculada com base no saldo existente na Conta de Benefício Concedido na data da concessão do benefício, na taxa atuarial de juros estabelecida e no prazo de recebimento de: <input type="checkbox"/> 15 (quinze) anos; <input type="checkbox"/> 20 (vinte) anos; <input type="checkbox"/> 25 (vinte e cinco) anos; <input type="checkbox"/> 30 (trinta) anos; <input type="checkbox"/> 35 (trinta e cinco) anos; <input type="checkbox"/> 40 (quarenta) anos ou <input type="checkbox"/> 45 (quarenta e cinco) anos.					
<input type="checkbox"/> OPÇÃO 3 - renda mensal por percentual de saldo de conta: corresponderá ao resultado da aplicação de um percentual de 0,2% (dois décimos por cento) a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), com variação de 0,05% (cinco centésimos por cento), sobre o saldo existente na Conta de Benefício Concedido, na data da concessão do benefício.					
Percentual escolhido: _____%					
DADOS BANCÁRIOS – SOMENTE BANCO SANTANDER (anexar comprovante bancário)					
Observação: Todos os benefícios solicitados a partir de 01/03/2020 serão pagos pelo Banco Santander					
Agência (código / nome)		Conta Corrente		UF	

TTD: 100.7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL(Curador/Tutor/Procurador) – quando houver (Anexar cópia dos documentos comprobatórios e da identidade e do CPF)					
Nome Completo					CPF
Tipo de Representante Legal (Curador/Tutor/Procurador)			Documento Apresentado	Data de Validade Documento	
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (quando houver)					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone ou Celular	
				1.	2.
E-mail			E-mail		
AVISO DE PRIVACIDADE					
<p>Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários</p> <p>Todos os dados pessoais do Participantes e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente requerimento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.</p> <p>Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>Dos direitos dos Participantes e Beneficiários</p> <p>Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.</p>					
_____			_____		
Local de Data			Assinatura do Participante/Representante legal		